

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 689 DE 16 DE JULHO DE 2009**

**APROVA O PROJETO QUE MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e

considerando:

- Portaria Interministerial MS/MEC n.º15, de 24 de abril de 2004, que institui o Projeto Olhar Brasil;
- Portaria SAS n.º33, de 23 de janeiro de 2008, que define objetivos específicos para o Projeto Olhar Brasil;
- A 7ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de julho de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Olhar Brasil do Município de Piraí, com a tabela descrita no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

<b>Código IBGE do Município</b>	<b>Nome do município</b>	<b>Unidade Executora</b>	<b>Código do CNES</b>
330400	PIRAÍ	<b>Hospital Flávio Leal</b>	2267187

**\*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 24 de julho de 2009.**

D.O. Estado do RJ de 29/07/2009